



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2915 DE 02 DE MAIO DE 2017.

**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público,

RESOLVE:

I – Conceder o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

1.	Alcione de Marco	01%	01%
2.	Andre Signor	01%	15%
3.	Daiane Micheli Finatto	01%	05%
4.	Eliane Salete Gerevini Boni	01%	31%
5.	Elias Ribas Alves	01%	22%
6.	Elisandro Cesar Martins	01%	07%
7.	Giovani Rebonatto	01%	01%
8.	Luis Carlos Zamin	01%	14%
9.	Neidecleia Pilopneto Dal Mora	01%	01%
10.	Rudimar Antonio Pellenz	01%	23%
11.	Valter Jose Bassani	01%	23%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 02 de maio de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra